



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA**, por meio do Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **SAVIO CALDEIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.391.766-01 e CI nº. M-9.171.585 SSP/MG, residente à Avenida do Contorno nº 9960, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, CEP: 30.110-068 e **MARICÉLIA DE SOUZA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.601.007-98 e CI nº MG 14.888.228 SSP/MG residente à Alameda Couto Magalhães, nº 7, Bairro: Lundcécia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, doravante denominados **LOCADORES**, neste ato representado pela **VMT LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: 25.571.670/0001-99, pessoa jurídica situada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo nº 2000 – Bela Vista, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, celebram o presente Instrumento de Rescisão do **Contrato de Locação nº 018/2014**, embasado na Lei 8.666/93 e no Processo Interno nº 7875/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **LOCATÁRIO**, fica rescindido em **29/01/2017**, através deste instrumento particular, Contrato de Locação do Imóvel nº 018/2014, Dispensa de Licitação nº. 006/2014, Processo n.º 031/2014 firmado em 30/04/2014 do imóvel localizado à Rua Ouro Preto – nº. 895 – Bairro: Jóa – Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, cuja destinação foi à instalação Unidade Saúde da Família Francisco Pereira, firmado com os **LOCADORES**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-a rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, os **LOCADORES** dão plena, total e irrevogável quitação ao **LOCATÁRIO** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa
CPF 542.545.746-49

Lagoa Santa, 29 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

SAVIO CALDEIRA LIMA e MARICÉLIA DE SOUZA DIAS
LOCADORES

Testemunhas:

CPF: 110.475.236-091

CPF: 29.013.596-20